

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL LOCADO**

**LOCADOR: CLEVERSON GABRIEL CORDOVA**, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO]

**LOCATÁRIO:** União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR, CNPJ nº 00.394.460/0139-87 situada à Rua Visconde de Taunay, nº 1051, na cidade de Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo Chefe Agência da Receita Federal do Brasil em Guarapuava/SC, Sr. Gustavo Raicherth, designado pela Portaria SRRF09, de de 23/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020.

Eu, LOCADOR acima qualificado, recebo na data de hoje o imóvel constituído por prédio comercial, com área total de 992,06 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 920,30 m<sup>2</sup> de área útil, situado na Rua Vicente Machado, nº 1272, Centro, no município de Guarapuava/PR, objeto do contrato de locação nº 02/2006, processo nº 10940.000050/2006-24, firmado com o LOCATÁRIO, acima qualificado, livre de bens, pessoas, objetos e/ou animais, com a entrega de todas as chaves e cópias se porventura existentes; em decorrência do fim do contrato de locação na data de 23/03/2023.

Declaro ainda que recebo o imóvel após ser vistoriado, sem prejuízo à autorização do serviço/indenização proposta pela Receita Federal do Brasil para reparos no prédio.

A presente declaração não contempla quitação de eventuais dívidas deixadas pelo locatário, as quais deverão ser completamente adimplidas se ainda pendentes de pagamento, conforme ajustado no contrato de locação.

E por estarem assim ajustados o presente termo segue em duas vias para conferência e assinatura de LOCADOR e LOCATÁRIO.

Guarapuava, 23 de março de 2023.

LOCATÁRIA:

LOCADOR:

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Raicherth**  
Agência da Receita Federal do Brasil  
em Guarapuava/SC  
Chefe da ARF/Guarapuava

\_\_\_\_\_  
**Cleverson Gabriel Córdova**  
Locador do imóvel



**Ministério da Economia**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 24/03/2023 16:47:46 por MAGDA CAMPOS DE MOURA FE.

Documento autenticado digitalmente em 24/03/2023 16:47:46 por MAGDA CAMPOS DE MOURA FE.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXSANDRO MIGLIORETTO em 27/03/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP27.0323.15510.P47Z**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**6CB9771A755F13A4E4290EE1555718FC10EEB9462642EC3429FA9E914E195A41**